



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 300ª. (Trecentésima) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO (02/02 a 17/07/2023), DA 3ª. (terceira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021-2024).

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
DATA: 23 MARÇO DE 2023
INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).
TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):
.....

INDICAÇÕES:

- Recebida **INDICAÇÃO Nº 008/2023**, de 16 de março de 2023. **Protocolada em:** 08/02/2023. **Protocolo nº** 0009-I2023, às **15:38**. **Ementa:** Indicação ao Prefeito Municipal de Maracáçumé, sobre a necessidade e urgência da implantação de 01 (um) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Bairro BEIRA RIO/Sede – MARACAÇUMÉ/MA. (01-poço com profundidade de 200m; 01- cisterna com capacidade de 100.000l; 01-caixa d'água com capacidade mínima de 50.000l; 2000 m de encanação para distribuição de água). **Autoria:** do Excelentíssimo vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)/MDB. Protocolada pela senhorita JESRAYLANNE KÁSSIA B. L. DA SILVA Secretária Geral/Protocolo-Port. nº 005/2023.

REQUERIMENTOS:

- Nenhum Requerimento protocolado.

PROPOSTA DE PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS:

- Nenhuma Proposta de Projeto de Leis Municipais protocolada.

ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO Nº 008/2023, de 16 de março de 2023. **Protocolada em:** 08/02/2023. **Protocolo nº** 0009-I2023, às **15:38**. **Ementa:** Indicação ao Prefeito Municipal de Maracáçumé, sobre a necessidade e urgência da implantação de 01 (um) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Bairro BEIRA RIO/Sede – MARACAÇUMÉ/MA. (01-poço com profundidade de 200m; 01- cisterna com capacidade de 100.000l; 01-caixa d'água com capacidade mínima de 50.000l; 2000 m de

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

encanação para distribuição de água). **Autoria:** do Excelentíssimo vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)/MDB. Protocolada pela senhorita JESRAYLANNE KÁSSIA B. L. DA SILVA Secretária Geral/Protocolo-Port. nº 005/2023.

PLM nº 001/2023, de 01 de março de 2023, protocolado em: 02 de março de 2023, às 10:19, PROTOCOLO Nº. 0008-H/2023. EMENTA: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências. **Autoria:** RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL- Prefeito Municipal. Devido a **urgência da matéria**, apreciação do Plenário por conta da URGÊNCIA.

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) INSCRITO(A):

Nenhum(a) cidadã(o) inscrito(a).

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA:

- Nenhum(a) autoridade inscrito(a).

Câmara Municipal de Maracaçumé - MA; 22/03/2023

MESA DIRETORA-2023/2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA

(Adeana de Oliveira)

Vereadora/PL

Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/MDB

1º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES

(Judean Papaléguas)

Vereador/PV

2º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

OBS.:

A 300ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, QUE ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 23/03/2023 (quinta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCOOL EM GEL 70° SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.

NA LATERAL DE CADA CADEIRA ENCONTRA UM CRACHÁ, PARA USO EXCLUSIVO DO(A) PARTICIPANTE.